

PORTARIA Nº 42, de 27 de Setembro de 2019  
Direção do IMESA

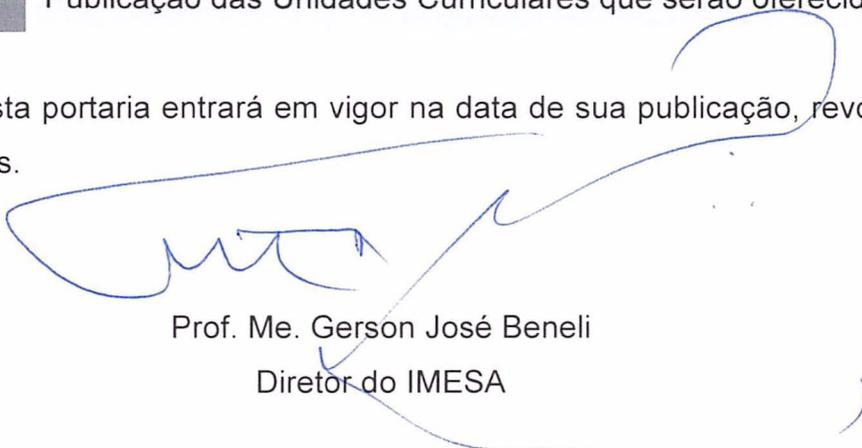
**Estabelece calendário para as disciplinas dependência do Curso de MEDICINA do IMESA**

Gerson José Beneli, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Portaria nº 41, de 24/09/2019, que “Regulamenta a organização das disciplinas dependência do Curso de MEDICINA do IMESA”, expede a seguinte Portaria:

**Artigo 1º** - Estabelece o calendário a ser seguido pelos alunos do Curso de Medicina do IMESA que possuem disciplina dependência:

Data	
27/09 a 03/10	Manifestação de interesse do aluno em cursar a dependência. O aluno deverá enviar e-Com à Coordenação do Curso indicando a Unidade Curricular que pretende cursar
21/10	Publicação das Unidades Curriculares deferidas para matrícula
22/10 a 31/10	Matrículas, assinatura do contrato e emissão do boleto (pagamento)
04/11	Publicação das Unidades Curriculares que serão oferecidas

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.



Prof. Me. Gerson José Beneli  
Diretor do IMESA